GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO-REEMBOLSÁVEL Nº 09.2.1470.1/2010

CONTRATO nº 09.2.1470.1/2010
CONCEDENTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
CNPJ DO CONCEDENTE:33.657.248/0001-89
BENEFICIÁRIO: Estado de Sergipe.
CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 13.128.798/0001-01.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 09.2.1470.1/2010 da data limite de 28/05/2019 para 28/05/2021.
VIGÊNCIA: 28/05/2010 a 28/05/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Instruções Normativas da CGE e Resoluções do BNDES (665/1987, 775/1991, 863/1996, 878/1996, 894/1997, 927/1998, 976/2001, 1.571/2008, 1.832/2009).

Aracaju, 31 de maio de 2019.

LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social
e do Trabalho.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 10 de Junho de 2019 às 20:41:47